



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 163/2022

De: 01 de abril de 2022

“Eleva o Nível da servidora Antônia do Nascimento Guerra e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 19 da Lei nº 352/2011 e 471/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar o Nível da servidora **Antônia do Nascimento Guerra** matrícula nº 778 de (C/C – N/8) para (C/C – N/9) nomeada no cargo de 223 – Técnico em Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: A Elevação de Nível referida no Art. 1º terá vigência desde Abril/2021 data de tempo adquirido para Progressão Funcional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de abril de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal